

A radicalização das desigualdades de classe e a produção da violência (*)

Remy Fontana (**)

RESUMO

O problema de violência hoje, tal como é amplamente enfocado pelos meios de comunicação, acentua a questão dos crimes contra a vida, a integridade pessoal e os delitos contra a propriedade. Sem subestimar estas ocorrências, lembramos que muito maior tem sido a violência entranhada na própria forma como a sociedade está estruturada. É esta uma violência inscrita na história de nosso povo, pela exclusão de sua participação política, e pela espoliação econômica e social a que está submetido desde tempos imemoriais.

Maximizar a relevância de comportamentos violentos individuais de amplos contingentes de excluídos e desesperados, serve a dois fins que interessam aos setores poderosos e privilegiados da sociedade: a) justifica o incremento do controle social, agigantando o aparelho de repressão, e, b) mascara e escamoteia a verdadeira e mais grave violência, a saber, a permanência de estruturas sociais iníquas, responsáveis pela marginalização e degradação social e individual da maioria do povo brasileiro, que vivencia uma situação dramática de insuficiência econômica e social.

Não há como deixar de reconhecer que a violência oprime em particular os pobres: pelo desemprego, privação de saúde, educação, habitação, enfim, por todas as carências que compõem o substrato real de suas vidas.

(*) Uma versão preliminar deste texto foi apresentada, sob forma de comunicação, na III Assembléia Regional da Comissão Justiça e Paz de S. Catarina, realizada em Lages nos dias 8 e 9 de agosto de 1981; e, em 29/8/81, em Curitiba no fórum de debates promovido pela Comissão Justiça e Paz do Paraná, no painel "A Violência no Brasil".

(**) Professor do Departamento de Ciências Sociais da UFSC. Membro do Conselho Curador da Comissão Pontifícia Justiça e Paz — Regional Sul 4 — Santa Catarina.

Eliminar a violência das relações sociais significa (implica) promover alterações nas estruturas sociais e políticas que asseguram a manutenção de uma ordem de privilégios escandalosos; não se trata, pois, de penalizar com os rigores de uma legislação discutível os já excluídos e deserdados da convivência social, mas, fundamentalmente de transformar a ordem estabelecida, que é uma ordem violenta.

“Um dos traumatismos da violência está em conviver com ela sem compreender sua origem, em pensar que ele é inevitável e permanente. Em pensar que ela é tão natural quanto o sol e a chuva”

Tânia Coelho
in “O Pasquim” nº 634

Com o título deste ensaio anuncia-se algumas determinações: a violência é produzida historicamente e radica-se na desigualdade social; suporta-se nas relações de produção existentes, que na sociedade capitalista são relações de opressão e de exploração. Nas condições da formação social brasileira, este sistema se atualiza pela exacerbação dos custos sociais da acumulação privada, de recente ocorrência entre nós — o período do “milagre econômico” —, em que, a “miséria pública na opulência privada” compunha a triste realidade encoberta pelo ufanismo do “Brasil — Grande Potência”. *Privilégio e penúria* estabelecem aí uma relação necessária: rendimento a curto prazo para poucos e permanente miséria para muitos.

Promoveu-se, assim, por esta via, a agudização de tensões entre os agentes sociais: um formidável potencial de frustrações, de sofrimentos, de desgraças, que refletem a carga imensa de violência e de conflitos políticos no marco institucional ou fora dele, que caracterizam atualmente o país.

Nada disso resulta das forças cegas da natureza, do instinto indomesticável de uma certa “agressividade humana inata”; também não é consequência da “perversidade inerente” aos homens; ou do castigo dos deuses. Contra essas “explicações” generalizantes e indetermi-

nadas que habitam as diversas formas das ideologias dominantes é preciso buscar as razões da violência onde ela efetivamente se produz: na trama das relações estruturais que dispõem desigualmente e antagonicamente os agentes coletivos, historicamente determinados. As violências são, desta forma, a expressão epifenomênica perversa de estruturas econômicas e sociais que mantém os homens aprisionados, submetidos, humilhados.

A violência, insistimos, não brota por geração espontânea, nesta ou naquela sociedade, nem resulta de intencionalidades malévolas de eventuais governantes perversos, ou de um ou outro segmento das classes possuidoras; resulta sim, como subproduto inevitável, ainda que não desejado, de determinadas opções ao nível das políticas públicas e dos projetos de desenvolvimento excludentes. Este é, aliás, o caso notório do "modelo de desenvolvimento brasileiro", implementado pelo regime militar. O que a ideologia deste regime mostra como "Segurança e Desenvolvimento", a imensa maioria do povo brasileiro vivencia como *repressão* e *miséria* ⁽¹⁾. Nem portador dos direitos de cidadania, e sem acesso à riqueza acumulada, tal seu destino ⁽²⁾.

As fundas desigualdades que recortam o espaço social brasileiro, nas cidades e no campo, acabam por inviabilizar qualquer pauta de convivência razoável. O esbulho da cidadania é tão marcante e a prepotência dos poderes a serviço dos interesses antipopulares tão ostensiva, que não surpreende esta cotidiana crônica de grandes e pequenas transgressões, e de controles sociais desentreados, numa recorrência exasperante de enfrentamentos entre desiguais: de um lado o aparato repressor do Estado todo poderoso e altamente tecnificado, e de outro, populações desarmadas, carentes de proteínas, de direitos, de organização e de projetos. Convém não nos equivocarmos: a *violência* vem sempre da *direita* ⁽³⁾; tem origem na manutenção injustificada de privilégios, se sustenta pelo respaldo de instituições caducas, se intensifica pela reprodução de relações sociais historicamente superadas, e é justificada pela difusão de representações deformadoras da realidade ⁽⁴⁾.

Condições de reflexão sobre a violência

Há alguns anos a cientista política Ruth Cardoso declarou numa reportagem sobre o tema, que não era fácil escrever sobre a violência

sob uma situação de violência. No caso presente, escrever inclusive sobre a violência do regime militar brasileiro — que opera sob a égide da ideologia da Segurança Nacional —, escrever sobre o medo que disseminou em todas as esferas da sociedade: como as pessoas reagem aos controles repressivos do Estado, se ainda vivemos sob seu domínio. Uma circunstanciada avaliação do que foram estes longos anos de obscurantismo autoritário, certamente deverá vir à tona quando o regime militar, autocrático-burguês, tiver sido derrotado pelas forças democráticas deste país⁽⁵⁾.

Não se tem, aqui, a pretensão das explicações definitivas, nem das respostas prontas e acabadas. Entramos no debate sobre a violência, dada a atualidade do tema, procurando circunscrevê-la na dinâmica das relações sociais, contextualizando-a na dimensão histórica.

Instrumenta nossa reflexão um forte sentimento de protesto contra a acomodação dos que habituaram-se a conviver com a excepcionalidade institucional — abdicando de suas prerrogativas e tornando-se não-cidadãos — e, contra o conformismo dos que, com sua conivência, asseguram a perenidade da ordem social autoritária, geradora da violência.

Os diferentes enfoques e os diversos saberes

Diversas formas de *saberes* e de elaboração sistemática de conhecimentos estabeleceram-se sobre criminalidade, delinqüência, violência, etc. Do senso-comum às ciências do Direito, da Medicina, da Psicologia e da Teoria Social, passando pela Moral e pela Religião, muito se escreveu e teorizou sobre o assunto. A maioria destas reflexões produziram toscas generalizações pseudo-científicas, concepções e interpretações hoje insustentáveis. Quem levaria ainda a sério as teorias de fundo antropológico do “delinqüente nato”, de Cesare Lombroso, ou das “coletividades anormais” de Nina Ribeiro? Que cientista social contemporâneo analisaria a revolução hierocrática do Irã, ou os métodos policiais de defesa da “boa sociedade”, utilizados pela ROTA paulista que implica uma ação de extermínio dos “marginais”, lançando mão

dos conceitos de "anomia", "comportamento desviante" e outras preciosidades Durkheimianas? Vale a pena avançar um pouco na crítica desta sociologia da patologia social, que é, na verdade, uma sociologia patológica. Para este tipo de reflexão sociológica, que parte de um sentido "genérico-social", a idéia do *crime* funda-se no problema da *transgressão* ⁽⁶⁾. Transgressão à *lei*, às *normas sociais*. Operacionaliza-se esta abordagem com os conceitos de "anomia", "divergência", "patologia social", "comportamento desviante", etc. Toma-se como ponto de partida a generalidade ideológica dos padrões culturais e normativos (impregnados pela visão dos interesses hegemônicos, o que evidentemente é escamoteado). Legitima-se, assim, as estruturas societárias existentes, mesmo que injustas, e pune-se qualquer inconformidade individual ou coletiva com os rigores da lei, ou com o opróbrio das sanções sociais da "consciência coletiva" (leia-se, consciência impregnada com a ideologia das classes dominantes). Rotulam-se os "desviantes" e "dissidentes" de loucos, bandidos, delinqüentes, marginais, anti-sociais, etc., enquadrando-os em instituições disciplinares totais (prisões, manicômios, hospitais psiquiátricos,...), ou banindo-os para o exílio ou para o além. Numa palavra, violência, delito e crimes aparecem como expressões inaceitáveis de "indivíduos doentes" (ou de estruturas malsãs) que precisam ser "recuperados" e integrados, — através de expedientes corretivos, disciplinares ou punitivos —, à sociedade existente, que é considerada "sã", "boa" e "harmoniosa".

Contra este tipo de explicação, conforme alguns pressupostos já enunciados atrás, pensamos que a violência floresce sob condições de extrema repressão ou de pseudo-estabilidade. Emerge como expressão contraditória e dramática do desespero que aflige a maioria de um povo submetido a uma ordem social iníqua e truculenta.

Violência e ponto de vista de classe

Que há hoje uma alta percepção social do fenômeno da violência e uma consciência aguda de sua presença na vida cotidiana é bastante evidente. Porém nem todos os segmentos sociais a vêem sob o mesmo ângulo, já que estão diferentemente situados na totalidade social e possuem interesses vitais distintos. Para uns a questão da violência evoca atos de agressão e constrangimento físico direto, uma virtual ameaça, diante da qual o indivíduo se encontra indefeso, ate-

morizado; para outros o problema da violência remete à coerção legal monopolizada pelo Estado, e aos abusos de seu aparato repressor. Não se trata, como algum espírito ingênuo poderia supor, apenas de duas opiniões divergentes, mas de duas realidades que efetivamente apanham os agentes conforme estejam dispostos social, política e ideologicamente numa sociedade dada.

Considere-se, a propósito, o atual surto de informações e alusões sobre violência veiculado pela "mass media": difunde-se uma versão apocalíptica que sobrepticamente acaba por criar uma verdadeira obsessão de segurança, abrindo espaços para que voltem a atuar com desenvoltura os órgãos de repressão.

É conveniente, pois, investigar os interesses ocultos que levam o Estado, com sua estrutura judiciária e policial, juntamente com setores preponderantes dos meios de comunicação a tentarem criar um clima de paranóia da violência nas classes médias⁽⁷⁾. Sem desconsiderar suas bases reais, com esse clima (de fabricação da paranóia), o Estado procura justificar a crescente ampliação da violência institucionalizada, da tortura e da repressão social, contando para tanto com um pavor real da "classe média" diante da violência urbana desenfreada. Se o pavor da "classe média" é real, nada justifica, entretanto, a estratégia de realimentação desse medo através de jornais, televisão, etc. A problemática da violência urbana é assim arditamente deslocada para a questão da "eficiência policial". Ora, os cientistas sociais estão cansados de saber (e de ensinar) que a generalização da violência não se equaciona pelo recurso à parafernália instrumental ou técnica dos controles repressivos ou pelas práticas policiais de intimidação indiscriminada. Aliás, como argutamente observou a socióloga Maria Célia PAOLI "o crime deixou de ser caso de polícia, mesmo porque a própria polícia virou um caso de crime..."⁽⁸⁾.

Um regime fundado sobre o acréscimo de um controle coercitivo não assegura duravelmente a diminuição da violência, pelo contrário, a longo prazo a exacerba. Acresce que, a intensificação dos controles coercitivos afeta principalmente, em extensão e profundidade, os grupos e classes populares, já despossuídos historicamente de direitos e excluídos, portanto, das prerrogativas inerentes à cidadania. Instituiu-se, assim, a contra-revolução permanente em nossa sociedade. O regime militar brasileiro, ao tentar reorganizar politicamente a socie-

dade e o Estado, fez da coerção um recurso cada vez mais utilizado, a tal ponto de torná-la "habitual" na vida política cotidiana⁽⁹⁾.

O acréscimo da coerção como estratégia de manutenção do regime é a mais evidente expressão da sua intrínseca ausência de legitimidade e de sua incapacidade de exercer a hegemonia sobre o conjunto da sociedade, circunstâncias que inviabilizam a construção e consolidação de uma convivência democrática efetiva entre nós.

O regime dos generais (e seu Estado de Segurança Nacional) parece estar mudando de tática: deixa de lado a coerção política explícita e passa a implementar o controle dos espaços sociais, instrumento mais apropriado no processo de transição em curso, do arbítrio puro para uma liberalização restrita, objetivando a continuidade do mando conservador. "Depois da relativa liberalização política, os setores enraizados nos órgãos de repressão e tortura institucional mudaram de tática. A par de algumas satisfações formais à oposição (anistia, eleições, abrandamento da censura, etc.), o regime militar por seus órgãos repressivos passaram a investir na questão da *marginalidade*, da violência comum e demais formas de manifestação de rebeldia social, que são fronteiriças à questão dos direitos civis, humanos e do exercício pleno da cidadania, questões eminentemente políticas. A escalada da repressão fica assim assegurada: na continuidade da tortura, do pau-de-arara, do assassinato de cidadãos sem culpa formada, nas ruas ou dentro das delegacias. Agora a perpetuação da violência institucionalizada está se deslocando para uma briga que se dá ao nível da dissidência civil. Matar "pés-rapados", marginais, nunca trouxe problemas para ninguém. Mantém-se, assim, as engrenagens da violência do Estado, e da violência de classe.

Enquanto a propaganda e a ideologia dominante vão bombardeando a cabeça da classe média com histórias tenebrosas de bandidos, os pobres, marginalizados e excluídos social e economicamente vão sendo mortos e estropiados pela máquina repressiva do Estado, que assegura a impunidade de seus agentes"⁽¹⁰⁾.

Vê-se, pois, que, pela manipulação de circunstâncias, num dado momento os problemas vividos por uma determinada classe se transformam em "problemas sociais", coletivos. Isso ocorre quando uma camada social *pode* transformar o seu problema em problema coletivo.

O que significa dizer que, numa sociedade de classes, esse processo ocorre quando os problemas (a violência, por exemplo) afetam as camadas dominantes e privilegiadas, que dado seu poder, estão em condições de, ideologicamente, fazer aparecer seus interesses privados como sendo de todos; enquanto os verdadeiros problemas sociais (desemprego, expropriação de posseiros e camponeses, precárias condições de vida e trabalho, etc.) aparecem como secundários, porque não vividos pelos grupos dirigentes, e, porque as camadas diretamente afetadas não possuem o poder de transformar o *seu* problema num problema coletivo⁽¹¹⁾

A violência nas estruturas sociais e os suportes institucionais da violência.

“Não é notícia o fato de um peão do Metrô comer usando como prato seu próprio capacete e, como talher, suas mãos. Mas é sempre comentada a violência quando este mesmo operário se revolta e depreda a cantina”.

Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder, in “Folhetim” 149.

Os Anos 70 — nº 9. Violência, FSP 25/11/79.

A violência ao nível da produção social e da reprodução de vida, pela ativação das forças produtivas, encontra sua origem na apropriação privada da riqueza produzida pelos produtores diretos, isto é, pelos trabalhadores. As classes possuidoras (dos meios de produção) exercem — através de um complexo mecanismo social e institucional — uma violência *permanente* sobre as massas populares, como meio de assegurar a manutenção de seus privilégios. A violência dos despossuídos, por seu turno é sempre *eventual*, como um último recurso para obter seus meios de subsistência indispensáveis.

A compreensão da sociedade capitalista envolve necessariamente a dinâmica das relações de classe entre o *capital* e o *trabalho*. Numa linguagem de senso comum, o essencial da contradição assinalada expressa-se sinteticamente na fórmula: *o assalariado gasta o que ganha enquanto o capitalista ganha o que gasta*.

O cotidiano e sistemático processo de exploração do trabalho, inerente ao modo de produção capitalista, implica em tensões que podem em dadas circunstâncias se expressarem como violência dissimulada ou explícita. Como observa Tragtenberg, "a grande empresa planejou a economia, a produção, mas também ela "racionalizou" a violência. E no caso da Volkswagen é interessante um reaproveitamento dos métodos do nazismo no controle e na disciplina da mão-de-obra" (12).

Conclusivamente assinala Carlos Guilherme Mota, "o maior índice de violência interna é contemporâneo do maior arrocho salarial e da maior dívida externa da história do país" (13).

Na esfera propriamente política a violência dos poderosos e das camadas dirigentes se exerce, classicamente, pelo "monopólio do uso legal da coerção", e se realiza concretamente pelo acesso exclusivo aos centros decisórios e de comando, no interesse da manutenção das relações de dominação e de subordinação. As classes populares e qualquer tipo de movimento social contestatório possuem, como vítimas, a experiência da violência desde tempos imemoriais. Na "era do capital" desenvolveu-se uma sofisticada tecnologia repressiva. O acréscimo da coerção é diretamente proporcional ao aumento do descontentamento coletivo e da falta de legitimidade dos regimes. Em situações de injustiça e opressão permanentes, a violência acaba por institucionalizar-se. "As instituições, enquanto difusoras do bem comum, da justiça e da paz social, assumem a responsabilidade do uso da violência e a pretendem legítima. Todavia, algumas vezes, atrás delas se esconde uma violência abusiva que por ser oculta é sempre justificada, legalizada, ilimitada (...). A violência individual torna-se apenas uma pálida sombra de toda violência socialmente organizada, enquanto mantenedora de uma situação injusta" (14).

A lógica da repressão, implícita em tais circunstâncias, não é eliminar as causas da desorganização social, mas punir suas conseqüências. A propósito, o *status quo* tem-se defendido com muito mais violência do que com que é atacado. Já se observou que os atos mais cruéis e violentos "têm sido cometidos em nome da obediência e não em nome da rebelião" (C.P. Snow). Veja-se o caso brasileiro. O "Estado de Segurança Nacional" inaugurado com o golpe de 64, institucionalizou a contra-revolução preventiva e a contra-revolução permanente

na sociedade, criando condições para a emergência espasmódica do terrorismo de Estado⁽¹⁵⁾.

Nada justifica que o inconformismo social ou o protesto político tenham como resposta do "Sistema"⁽¹⁶⁾ o terrorismo da repressão. De outra parte, o argumento de Montesquieu de que a liberdade só existe no respeito às leis, já teve seu reparo crítico; a liberdade só existe na igualdade: estruturas sociais de desigualdade são a negação da liberdade. Além disso, nos termos do jurista Tércio Sampaio Ferraz Jr. "(...) a violência é um significativo componente do direito, não só como seu instrumento de execução, mas como manifestação simbólica da ordem"⁽¹⁷⁾.

No que nos interessa mais de perto, "sobressai também o problema da violência legislativa, que se impõe ao Brasil, a partir de 1964. Na verdade, o Brasil se ressentia hoje de um real ordenamento jurídico. As leis não representam, absolutamente, o resultado do consenso da nação; elas (...) representam apenas a vontade do chefe (...) casos de uma legislação sempre ilegítima, que traz em si um conteúdo de violência do Poder, contra o povo brasileiro. (...) nós vivemos (...) há quase 20 anos, num país sem ordenamento jurídico. E sem ordenamento jurídico não é possível haver justiça"⁽¹⁸⁾.

Tem-se dito que no Brasil o Direito Civil foi feito para os ricos e o Direito Penal, para os pobres. Aliás, ser pobre perante a lei, neste país, é muitas vezes um crime; sempre uma circunstância agravante ou uma presunção de culpabilidade. Sabe-se, aliás, que roubar um rico foi sempre um crime mais grave do que matar um pobre. Recorremos, a propósito, novamente ao jurista Hélio Bicudo: "As nossas leis penais, as nossas leis de processo penal, as nossas leis civis, as nossas leis trabalhistas, elas existem exclusivamente para a manutenção do privilégio de uns poucos, que vivem à custa da grande massa de brasileiros que realmente trabalha. Então, se há um ato violento de uma dessas pessoas contra qualquer um de nós levanta-se uma grande celeuma, como se está levantando hoje, e que está levando o nosso homem de classe média à beira da histeria"⁽¹⁹⁾.

Restaria apontar algumas considerações sobre o que poderíamos designar como violência ideológica. Isto é, sobre as condições sistemáticas de ocultação da dominação, do conflito e da repressão. Trata-

se dos expedientes asseguradores do exercício da hegemonia das classes dominantes. Requer, em algum grau, a manipulação das consciências, ou melhor, a inculcação ideológica, que leva os dominados a reproduzirem os valores da classe dominante, o que garante a reprodução do *status quo*. Como a violência dos poderosos não é assumida como tal, recorrem à mentira social para encobri-la. Como esta não pode sustentar-se, recorrem à violência para impô-la.

Dáí a necessidade de questionar as representações correntes, sobre o que é crime, violência, justiça, elaboradas pela ideologia dominante. Pois, uma das piores coisas que pode acontecer a qualquer pessoa é sofrer algo que ela não compreende. Um homem alienado é aquele, cuja única relação com as orientações sociais e culturais de sua sociedade e de sua época, é a que lhe reconhece a classe dirigente como compatível com a manutenção do seu domínio⁽²⁰⁾.

Tome-se, por exemplo, o mito do brasileiro cordial: "quando você reproduz a ideologia da não-violência e da cordialidade, está mantendo um esquema para reproduzir um sistema social que tem feito exatamente da violência, ao longo de sua história, a forma clara de resolver todas as questões de poder, da escravidão do passado à enorme exploração da mão-de-obra atual"⁽²¹⁾.

Nestas condições, aos submetidos só resta a luta para elaborar uma contra-ideologia, que resgate suas próprias representações e sua própria identidade e que permite a construção de seu projeto histórico.

O exercício da resistência popular supõe uma contra-violência que constitui o seu direito e a sua arma. Requer uma vontade política apoiada nas opções da imensa maioria da população. Nestas circunstâncias a violência pessoal, exercida individualmente pelos desesperados, impotente e passível de ser penalizada, transmuda-se em uma contra-violência, no contexto de luta de um povo que toma consciência da natureza das hostilidades e encontra formas coletivas de resistência a elas. É quando criam-se as condições de libertação de um povo, quando se emancipa sua capacidade instituinte para instaurar a soberania coletiva. Nos termos de Sartre da *Crítica da Razão Dialética*, "o ator da história é o povo em insurreição".

Uma última observação sobre a questão da violência no quadro da presente crise. As crises se tornam as grandes reguladoras da eco-

nomia. Repararam, à custa dos trabalhadores e dos assalariados das camadas médias, os desacertos dos grandes empresários e da política econômica do governo que atende aos interesses do grande capital. Sempre que as crises sociais colocaram na ordem do dia o problema da repressão, os interesses estabelecidos e seu aparato de poder não hesitaram em recorrer aos processos mais sumários de justiça de classe.

A história mostra que quando homens sem trabalho são levados ao desespero por hábeis provocações, ou quando explodem numa revolta mais ou menos espontânea como reação às condições dramáticas de vida que vivenciam, as classes dominantes e seu aparato repressor não tem hesitado em desencadear verdadeiras ações de extermínio contra os setores populares. Nestas condições, como se coloca a questão da violência e da contra-violência para as classes populares?

Na formulação da socióloga Maria Célia Paoli: "Violência passa a ser aqui a falta de espaço possível para uma vida digna, e isto já começa com uma miséria asfixiante que desorganiza cotidianamente a vida. Violência é também a experiência direta da vigilância constante e da repressão que se abate a qualquer momento, em nome do controle das tensões. Violência é ser criminalizado a todo instante, pela repressão e pelo senso comum, em nome da manutenção da ordem. Violência é sofrer um tipo de "justiça" e um tipo de punição que tem um caráter aberto de classe, porque dirigida e exercitada para as classes subalternas. Violência é carregar o estigma que impede a transmissão dessa experiência como uma experiência coletiva, ou seja, não ter meios de organizá-la a não ser na esfera do privado. Ou então assumir o estigma imposto, aprendendo com o dominador suas próprias estratégias: sobreviver no mundo da delinquência, com o poder da violência e da ameaça" (22).

Vê-se, pois, que um povo em luta para defender sua dignidade, seus interesses, seu presente e seu futuro, tem muitas vezes que recorrer a uma resistência ativa ou à contra-violência; se o compromisso é desarraigar a violência não só dos pensamentos, das emoções humanas, mas também das bases materiais da sociedade.

Só mudanças significativas ao nível das relações de apropriação econômica e da organização do poder existente, podem promover alterações que contemplem os interesses sociais da maioria, numa sociedade radicalmente diversa da que temos hoje.

As possibilidades de avanço nesta direção estão abertas, as virtualidades de gestação de uma mais elevada forma de convivência social, que a situação presente tão dramaticamente torna urgente, serão atualizadas na medida em que as forças comprometidas com a democratização da sociedade brasileira, notadamente via mobilização política das classes populares, aprofundem seus empenhos de luta para viabilizar o que já está à vista: a auto-gestão da sociedade em seu conjunto.

Notas

(1) Aos que torcem o nariz diante de tal afirmação, rotulando-a de "valorativa", "ideológica", "não-científica", etc., remetemos à leitura da vasta produção teórica das ciências sociais sobre o caráter burocrático-autoritário do regime político brasileiro pós-64 — moldura institucional sem legitimidade — assegurador da acumulação compulsiva de capital. Para os não dispostos a tal esforço de investigação, recomendamos uma vista d'olhos sobre a cena social e política brasileira, nesta segunda metade do ano em curso.

(2) Vale a pena registrar os principais aspectos decorrentes do que Guillermo O'Donnell designa como "profundización" do capitalismo, em países como o Brasil, no momento da emergência autoritária de meados da década de 60. Para este autor, o tipo de Estado que surge em alguns países da A. Latina, notadamente o Brasil, são Estados "Burocrático-autoritários", que se definem pelas seguintes características: "a) costumam aparecer depois e em importante medida como consequência de uma forte ativação política do setor popular, sobretudo, o urbano; (...) b) as posições superiores de governo costumam ser ocupadas por pessoas que têm acesso a elas após brilhantes carreiras em organizações complexas e altamente burocratizadas — Forças Armadas, o próprio Estado, grandes empresas privadas; c) são sistemas de exclusão política, no sentido em que apontam para fechar os canais de acesso ao Estado por parte do setor popular e seus aliados, assim como para desativá-lo politicamente, não só mediante repressão como também por meio do funcionamento de controles verticais ("corporativos") por parte do Estado sobre os sindicatos; d) são sistemas de exclusão econômica, no sentido de que reduzem e adiam para um futuro impreciso as aspirações de participação econômica do setor

popular; e) são sistemas despolitizantes, no sentido em que pretendem reduzir questões sociais e políticas públicas a problemas "técnicos" a serem elucidados mediante interações entre as cúpulas das grandes organizações acima referidas; f) correspondem a uma etapa de importantes transformações nos mecanismos de acumulação nas suas sociedades, as quais por sua vez são parte de um processo de *profundización* de um capitalismo, periférico e dependente, mas — também — já dotado de uma externa (sic) industrialização". cf. "Desenvolvimento político ou mudança política?", in Paulo Sérgio Pinheiro (coord.) *O Estado Autoritário e Movimentos Populares*. Rio, Paz e Terra, 1979, pp. 30/31.

(3) cf. Alfredo Bosi, "A rigor, *Direita* é toda violência potencial e sempre alerta em uma sociedade de classes". E, ainda, "Reacionária é a justificação do mal em qualquer tempo. Reacionário é o olhar cúmplice da opressão". in *O Ser e o Tempo da Poesia*. S. Paulo, Cultrix e EDUSP, 1977, p. 151; Também, Maurício Tragtenberg, "Toda ditadura é de direita; não há ditadura de esquerda, porque para ser exercida ela precisa de um quadro burocrático que é sempre minoritário, embora possa falar em nome da maioria". in "Folhetim" nº 149 — Anos 70 — nº 9 "Violência" FSP, 25/11/79.

(4) "Hoje em dia, as regras institucionais fundamentais de nossa sociedade são criticadas em todo lugar. A função integradora das instituições, a tarefa permanente de evitar conflitos e de dissimulá-los aparecem aos olhos de todos. O que se chama algumas vezes de "crise" de "civilização" é, em primeiro lugar e antes de mais nada, a crise das instituições que fundamentam e protegem essa civilização, que asseguram a difusão de suas mensagens, que transmitem as ideologias dominantes, que asseguram a estabilidade e a manutenção da ordem. Atrás dessa ordem, há sempre as forças de repressão. As instituições dominantes, numa sociedade de desigualdade e de domínio, são sempre aliadas da repressão — são elas próprias repressivas". G. Lapassade, *Grupos, Organizações e Instituições*. Rio, Livraria Francisco Alves Ed. S/A, 1977, p. 25

(5) Como lembra Ruth, "O que se escreveu sobre os campos de concentração no nazismo se escreveu depois (sic) do nazismo ter sido derrotado". in "Folhetim" nº 149, cit.

- (6) Para a crítica desta concepção ver Dilson Motta e Michel Misse, *Crime: o sócio pela culatra*. Rio, achiamé/socii, 1979.
- (7) Seguimos nesta questão inteiramente as formulações de Alex Polari Alverga, contidas no artigo "Falange, falanginha, falangeta: a indústria da paranóia, publicado no "O Pasquim" nº 619, Rio, 7 a 13/5/81.
- (8) cf. "Violência", in "Folhetim" nº 242, FSP, 6/9/81.
- (9) cf. Marcus Faria Figueiredo, *Política de Coerção no Sistema Político Brasileiro*. Rio, Comissão Nacional Justiça e Paz — EDUCAM — IUPERJ, 1978.
- (10) cf. Alex Polari, loc. cit. citação adaptada.
- (11) cf. Remy Fontana, "Por que as pessoas cometem os crimes que cometem?", in jornal "Bom Dia Domingo", Florianópolis, 20/8/78.
- (12) cf. Maurício Tragtenberg, sobre a violência nas relações de trabalho nas empresas modernas: "Violência e Trabalho através da imprensa sindical", comunicação na SBPC, 1978.; e, "Operários denunciavam nazismo na Volkswagen", mimeo. s/d, circa 1979.
- (13) in "Folhetim" nº 149, cit.
- (14) cf. Dalto Caram, *Violência na Sociedade Contemporânea*. Petrópolis, Vozes, 1978, pp. 10/11.
- (15) Para o advogado Idibal Piveta, defensor de presos políticos, a Lei de Segurança Nacional (LSN) "é talvez a mais draconiana que já existiu em todos os tempos. Acho que superior mesmo — nesse sentido de crueldade, de desumanidade — a qualquer lei do fascismo ou do nazismo". in "Folhetim" nº 149, cit.; A Igreja, sobre a mesma lei, entre suas inúmeras denúncias: "A segurança como bem de uma nação é incompatível com uma permanente insegurança do povo", in "Exigências cristãs de uma ordem política", 1977; Para o advogado Nelson Wedekin, Secretário Regional da Comissão Justiça e Paz de S. Catarina, a LSN tem uma destinação certa: "a de inibir os opositores do regime. Diversos dispositivos da lei são verdadeiros atentados contra a liberdade de imprensa e o direito da crítica. (...) A LSN é uma das salvaguardas mais eficazes do regime. É, na verdade, a Lei de Segurança do Governo contra a possível hostilidade da nação. (...) É fundamental denunciar essa lei, que é filha do arbítrio. Mas não menos impor-

tante revogá-la na prática, pela capacidade de ação e mobilização dos que, pela avaliação subjetiva dos fiscais da lei, poderiam ser considerados infratores dela". in *Direitos Humanos — Estudos e Debates*. Rio-Florianópolis, Comissão Nacional de Justiça e Paz — EDUCAM — Comissão Justiça e Paz de S. Catarina, 1980; cf. também José Carlos Dias, ex-presidente da CJP de S. Paulo, "a ideologia de Segurança Nacional, doutrina estabelecida para manter o sistema capitalista e impedir qualquer esforço das forças nacionais na busca de participação e transformação". Pronunciamento na III Assembléia Regional da CJP-SC, Lages, 8 e 9/8/81. Sobre o significado do terror como forma da vida política: "o terror é o momento de destruição de várias ilusões: a ilusão dos pactos, a ilusão da universalidade do Estado (...). A regra da política terrorista, i. é., da impossibilidade da política, é a negação definitiva das diferenças pela morte. A facção triunfante, dizia Hegel, chama-se governo. (...) Para a facção triunfante... divergir é ser suspeito, ser suspeito é ser culpado e ser culpado é ser condenado à morte. (...) quando, nos regimes constitucionais conhecidos pela ordem burguesa, Executivo, Judiciário e Legislativo coincidem (como nas ditaduras), a polícia encarna a presença onipresente do poder em toda a sociedade... (...) Numa ditadura... a polícia deixa de ser um problema político pelo simples fato de que, em virtude da lógica do terror, a política tornou-se polícia". Marilena de Souza Chauí "O Homem Cordial, um mito destruído à força", in "Folhetim" nº 192 — Violência Política — FSP 21/9/80.

(16) Convém explicitar este termo: "(...) pode-se dizer que o novo nome das ditaduras é: *O Sistema*. O Sistema tornou-se o novo e misterioso personagem da política atual. O Sistema é incorpóreo, anônimo, onipresente e sobretudo onipotente. Contrai ou descontrai as instituições, vigia as autoridades, administra planos sem que ninguém consiga sequer descobrir quem são seus representantes autorizados. No Sistema quem governa não recebe a missão do povo (...) governa em nome do Sistema e os governos são transmitidos sem que haja transferência do poder. (...) Nele o povo é um mero espectador passivo, nunca um participante. Os interesses do povo são sempre contrários aos do Sistema. (...) Via de regra o Sistema é mantido e protegido pelas forças armadas. Os apelos à opinião pública, a utilização dos mecanismos parlamentares e os meios de comunicação são manipu-

lados para corroborar suas forças materiais. Em geral as ditaduras promovem um certo desenvolvimento e integração nacional: auto-estradas, portos, indústrias, estímulos de créditos, investimentos de base, etc. Todavia este desenvolvimento e integração são úteis sobretudo às minorias privilegiadas". Apud Dalto Caram, op. cit. p. 70.

(17) *in* "Folhetim" nº 149, cit.

(18) Hélio Bicudo, *in* "Folhetim" Nº 149, cit.

(19) *Idem*.

(20) Neste contexto a ideologia aparece como um processo de desconhecimento social, que impede a obtenção da verdade, o conhecimento real e efetivo da sociedade. A ideologia obscurece a visão da totalidade social, de tal forma que as pessoas têm dificuldade de desvendar seu lugar na sociedade, o que são, o que fazem.

"A sociedade implica sempre, para seus membros, um desconhecimento do sentido estrutural de seus atos, do que determina as suas opções, de suas preferências...". A razão deste desconhecimento radica, para a análise sociológica institucional, num mecanismo coletivo de repressão, porque "(...) uma repressão social proíbe-nos permanentemente acesso à verdade sobre a nossa situação e sobre o conjunto do sistema. (...) Essa repressão encontra a sua origem no domínio mantido pelas classes dirigentes e por seu instrumento de repressão, o Estado. O Estado cumpre essa função de encobrimento "ideológico" através das mediações institucionais que penetram em toda a sociedade. O Estado controla a educação, a informação e a cultura... A contraprova disso é a libertação da palavra na crise revolucionária, quando se suspende a repressão. O que é mais reprimido é a revolução. É para evitá-la que as ideologias e as instituições dominantes funcionam e mantêm a adesão coletiva ao domínio, ao mesmo tempo em que evitam o conflito e a luta que poderiam pôr termo à dominação", cf. G. Lapassade, op. cit. pp. 22/23.

(21) Gisálio Cerqueira Filho e Gizlene Neder, *in* "Folhetim" 149, cit.: "O mito da não violência brasileira foi construído graças a dispositivos ideológicos precisos, que, por um lado permitissem considerar a violência como acontecimento acidental e não como algo constitutivo da sociedade de classes e, por outro lado, justificassem a exclusão social e histórica dos sujeitos violentos. A história oficial do país é cons-

truída de modo linear, contínuo e progressivo, datas e feitos coincidindo com a imagem que a classe dominante tem de si mesma (...). "História do vencedor e de sua memória, silêncio e destruição dos vencidos, eis uma violência jamais contestada, jamais mencionada". Mari- lena Chauí, *in* "Folhetim" nº 192 — Violência Política — FSP 21/9/80.

(22) *in* "Folhetim" nº 242, FSP, 6/9/81.